



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1.406, de 08 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do que dispõe a legislação municipal em vigor, a saber:

A. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titulares: Natalina Aparecida Proence;

Verônica Maria Barcaro Távora de Almeida;

Suplentes: Paula Accioly de Lima;

Marcia Helena Buzinari Vargas;

B. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Estela Soanni;

Suplente: Marta Albuini de Almeida;



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

C. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Antônio Carli Bertazzo Júnior;

Suplente: Elis Regina Coelho;

D. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Flávia Feguette de Souza;

Suplente: Marta Barbosa Oliveira;

E. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Catarina Fernandes da Costa;

Suplente: Deuza Aparecida Vieira Andrade;

F. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Aparecida Portela Riguini;

Suplente: Ana Claudia Vernier Alonso;

G. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Chirley Maria Toledo;

Suplente: Beatriz Saraiva;

H. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

Titular: Yasmin Martins Pereira;

Suplente: Cléber Fernandes Bento;

I. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Claudia Alves Pires;

Suplente: Maria Júlia Zanela Ferreira de Oliveira;



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Geraldo Jorge Loures de Paula;

Suplente: Ana Maria Cumani Moraes;

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal para Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - O Conselho funcionará sob a Presidência de Catarina Fernandes da Costa e Vice-presidência de Verônica Maria Barcaro Távora Almeida.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Mirai,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai